



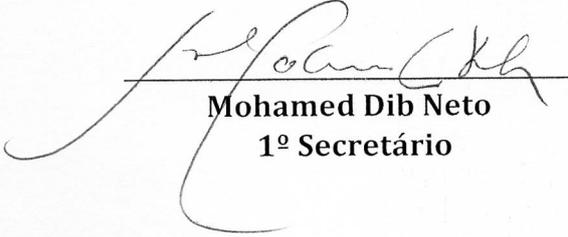
  
Adimilson Carlos Cassol  
Presidente CM/CM

**ATA DA 17ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE COSTA MARQUES,  
ESTADO DE RONDÔNIA, DO 2º  
BIÊNIO DO 4º ANO DA 10ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA  
27 DE SETEMBRO DE 2024, APÓS  
SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, após sessão ordinária reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a Presidência de o Presidente Titular Vereador ADIMILSON CARLOS CASSOL que declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Convocados pela Convocação nº 018/CMCM/2024, onde os Vereadores Presentes assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Mohamed Dib Neto para fazer leitura de um Versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: - VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 044/2024 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências. Devolução no valor de R\$: 86.375,23(oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Construção feira do produtor. Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, e dos Pareceres das Comissão Permanentes CCJRF e COEF. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual a vereadora Merinalda de Oliveira pediu ordem e diz: Eu quero chamar uma observação em relação a esse projeto, um projeto que é sobre a construção da feira dos produtores ao qual os produtores por muito tempo, muito tempo sofreram, na avenida na lateral aqui desta casa de leis, na lateral da nossa prefeitura municipal, e com muita luta conseguiu ser entregue o Barracão, um barracão que sequer foi colocado box para as pessoas que vendem produtos alimentício, que sequer possa fazer a higienização com qualidade e vender seu produto da mesma forma, é lamentável ter um devolução no valor de 86.375,23 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) esse recurso não deveria ser devolvido, poderia ter feito uma ampliação de meta desta construção, mais infelizmente hoje eu terei o desprazer de votar em um projeto para devolver um recurso que poderia estar agregando junto aos nossos produtores que usam a feira para vender seu produto e sustentar seus familiares é lamentável. Logo mais o vereador Mauro Sergio diz: eu quero fazer menção que é um recurso que estava na conta do município, que não fazia nem conta que seria possível isso acontecer que é um recurso destinado pelo senador Raup, depois de mais de cinco anos município, perde, volta, licita volta não dá certo, até que enfim uma empresa pegou e executou o serviço, se ele contemplasse box, teria sido colocado, então as especificação do projeto é isso, e quando se trata de convenio como é que faz um termo aditivo não é uma obra executada pelo cem por cento com recurso do município, é um pouco diferente já pensou um recurso que foi destinado ao município que foi a quase seis anos antes de começar o início da obra, as vezes é algo que a crítica é ótima é perfeita, mais se existe a possibilidade de trabalhar aditivo em convenio o nosso município não aprendeu isso ainda, então eu acredito que não existe esse caminho e meu voto e sim, obrigado presidente. Passamos se para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro

Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues, favorável; Mauro Sergio Costa, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável; Mohamed Dib Neto, favorável. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos Presentes, o Projeto de Lei nº044/2024, E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL deu por encerrada a presente 017ª sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente ADIMILSON CARLOS CASSOL; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1º secretário da Mesa Diretora, lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 27 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Adimilson Carlos Cassol  
Presidente CM/CM

  
\_\_\_\_\_  
Mohamed Dib Neto  
1º Secretário